Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 687/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM "AREINHA", LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM "Areinha" atende crianças em idade de educação infantil desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento educacional, social e comunitário da região. No entanto, sua estrutura atual apresenta limitações e necessita de reparos e melhorias significativas.

A reforma é necessária para garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, ventilação e conforto para alunos, professores e funcionários.

Já a ampliação permitirá atender a uma demanda crescente de vagas, assegurando que mais famílias da Comunidade tenham acesso à educação infantil de qualidade.

Essa solicitação atende a um anseio da população local, que busca um ambiente mais estruturado e acolhedor para o processo de ensino e aprendizagem.

Assim, a reforma geral e ampliação do CEIM "Areinha" representa uma medida de grande importância social e educacional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 01 de setembro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador